



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eduardo Chedid, Presidente do PicPay Instituição de Pagamento S.A., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses, vieram a público diversas reportagens denunciando irregularidades na atuação do PicPay em operações de antecipação de benefícios previdenciários, realizadas no âmbito do programa “Meu INSS Vale+”. A plataforma, que atua como instituição financeira digital, oferecia aos aposentados e pensionistas a possibilidade de antecipar parcelas de seus benefícios.

Entretanto, segundo informações divulgadas por veículos de imprensa como Veja, Terra, O Tempo, Correio Braziliense e Mobills, o INSS determinou a suspensão cautelar desse serviço, após constatar descumprimento de regras do programa e cobrança indevida de taxas sobre transferências. Essas cobranças, realizadas de forma não autorizada, foram denunciadas por beneficiários e confirmadas em auditorias internas, indicando possíveis práticas irregulares na relação contratual entre a plataforma e os usuários.



Além disso, relatos apontam que houve dificuldades no acesso à reversão das cobranças, demora excessiva nos estornos e falta de transparência nas informações oferecidas aos segurados, em clara afronta aos princípios de proteção ao consumidor e de respeito aos direitos previdenciários. Diante da sensibilidade do público atingido — composto majoritariamente por aposentados e pensionistas —, essas práticas assumem gravidade ainda maior.

O caso do PicPay revela um modelo de atuação financeira digital que envolve diretamente recursos públicos e direitos previdenciários, operando em larga escala, muitas vezes sem a mesma estrutura de controle e fiscalização exigida dos bancos tradicionais. Essa realidade exige atenção redobrada do Poder Legislativo, em especial quando há indícios de práticas que possam lesar economicamente os beneficiários ou violar normas regulatórias.

Trata-se de um episódio que atinge diretamente milhões de brasileiros e envolve a credibilidade das políticas públicas previdenciárias. A atuação de instituições financeiras digitais no pagamento de benefícios e na oferta de serviços financeiros ao público mais vulnerável requer transparência absoluta e responsabilidade ampliada.

Ouvir o presidente do PicPay nesta CPMI é, portanto, passo fundamental para investigar responsabilidades, compreender eventuais falhas estruturais e avaliar a necessidade de aperfeiçoar mecanismos de fiscalização e regulação do setor, garantindo a proteção dos beneficiários e a lisura dos contratos públicos.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

